

com a alínea c) do artigo 76.º, todos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, foi homologada a acta de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo obtido a classificação final de 15 valores.

11 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Luis Pinto*.
204349711

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 5121/2011

Para efeitos do disposto nos artigos 32.º e 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira especial de inspecção e categoria de Inspector, do mapa de pessoal de 2010 da IGF, na modalidade de nomeação definitiva a que se refere o Aviso n.º 19054/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, Parte C, de 27 de Setembro de 2010, Referência A, que a lista intercalar dos resultados da avaliação curricular e o calendário geral da realização das entrevistas dos candidatos aprovados encontram-se disponíveis em www.igf.min-financas.pt, e no placard da entrada da sede da Inspecção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, n.º 41, em Lisboa.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

204351444

Aviso n.º 5122/2011

Para efeitos do disposto nos artigos 32.º e 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira especial de inspecção e categoria de Inspector, do mapa de pessoal de 2010 da IGF, na modalidade de nomeação definitiva a que se refere o Aviso n.º 19055/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, Parte C, de 27 de Setembro de 2010, Referência B, que a lista intercalar dos resultados da avaliação curricular e o calendário geral da realização das entrevistas dos candidatos aprovados encontram-se disponíveis em www.igf.min-financas.pt, e no placard da entrada da sede da Inspecção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, n.º 41, em Lisboa.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

204351477

Aviso n.º 5123/2011

Para efeitos do disposto nos artigos 32.º e 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de inspecção e categoria de Inspector, do mapa de pessoal de 2010 da IGF, na modalidade de nomeação definitiva a que se refere o Aviso n.º 19056/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, Parte C, de 27 de Setembro de 2010, Referência C, que a lista intercalar dos resultados da avaliação curricular e o calendário geral da realização das entrevistas dos candidatos aprovados encontram-se disponíveis em www.igf.min-financas.pt, e no placard da entrada da sede da Inspecção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, n.º 41, em Lisboa.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

204351493

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 5124/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, Aviso 22343/2010, de 4 de Novembro — Ref. A — Departamento de Administração Geral — Área de Recursos Humanos, para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública que se encontra afixada a lista unitária de ordenação final

dos candidatos, em local visível e público nas instalações do INA, I. P., e disponibilizada na respectiva página electrónica.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

204349558

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 3408/2011

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor financeiro no meu Gabinete o licenciado Nuno Filipe André Gaudêncio.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e às despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida das demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

3 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

204346211

Louvor n.º 149/2011

Louvo José de Matos Leitão — que cessou funções no meu Gabinete a 31 de Janeiro — pela forma extraordinariamente competente e dedicada com que desempenhou as exigentes funções de assessor financeiro, desde o início da presente legislatura, acompanhando e preparando o processo de tomada de decisão em matérias de considerável complexidade.

Com uma larga experiência ao serviço da função pública na área financeira, mostrou uma invulgar capacidade de trabalho, a par de um rigor e de uma competência técnica excepcionais. Tais atributos, aliados às altas qualidades humanas que revelou, em muito contribuíram para a resposta excelente que sempre deu às múltiplas solicitações que lhe foram feitas. É-me, assim, particularmente grato deixar público louvor de José de Matos Leitão que, com o desempenho no meu Gabinete, culmina uma notável carreira na função pública.

1 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

204347913

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 3409/2011

Por despacho de 11 de Janeiro de 2011, do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para acompanhamento e avaliação do período experimental previsto para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do técnico superior Manuel da Silva Lopes, com início em 11 de Janeiro de 2011, foi designado o seguinte júri:

Presidente — Coronel António da Silva Lopes, Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos do Serviço Militar;

1.º Vogal — Dr. António Valdemar Ideias Cardoso, Chefe da Divisão de Assuntos da Profissionalização do Serviço Militar;

2.º Vogal — Tenente-Coronel Anabela Costa Varela, Chefe de Divisão de Deveres Militares.

11 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
204344698

Despacho (extracto) n.º 3410/2011

Por despacho de 31 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, precedendo procedimento concursal, após conclusão com sucesso do período experimental (18 valores) que decorreu no período compreendido entre 30 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010, dá-se como consolidado definitivamente o contrato de trabalho

em funções públicas, por tempo indeterminado, do técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar João Fernando Ferreira Rodrigues, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

31 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
204347776

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 5125/2011

Procedimento concursal comum para celebração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitecto), da carreira geral de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.).

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, (Regime de vínculos, carreiras e remunerações — LVCR) e no artigo 50.º da mesma lei, torna-se público que, por despacho de 07 de Janeiro de 2011 do Exmo. Presidente do Conselho Directivo, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* o procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho supra mencionado.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º e artigo 54.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias do IASFA, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na verificação e análise de projectos executados por entidades exteriores ao IASFA; Elaboração de estudos, pareceres e projectos no âmbito de arquitectura, incluindo mobiliário e equipamentos, elaboração autónoma ou em grupo de cadernos de encargos e programas de concursos para empreitadas de obras públicas, colaborar na fiscalização de obras; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

4 — Local de trabalho:

Centro de Apoio Social de Lisboa — Lisboa

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas na LVCR, na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos de admissão previsto no artigo 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição da República Portuguesa, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções, que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Outros requisitos de admissão: nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os candidatos têm de ser titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, encontrando-se em qualquer uma das situações prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 52.º daquela lei.

6.3 — Para efeitos do presente procedimento concursal não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IASFA, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IASFA (www.iasfa.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitectura. A que corresponde o grau de complexidade funcional 3, não havendo nos presentes procedimentos a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto e entregues pessoalmente, ou remetidas por correio para a morada do IASFA, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023, Lisboa, atendendo-se neste último caso, à data da correspondência. Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, estado civil, identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista;

b) Habilitações literárias;

c) Carreira e natureza da relação jurídica de emprego de que é titular;

d) Identificação do procedimento concursal objecto de candidatura;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes da candidatura e relativamente à identificação da relação jurídica de emprego previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

10 — Os requerimentos devem ser elaborados no modelo que consta na página electrónica do IASFA e acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) *Curriculum vitae* datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da formação profissional;

e) Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira, natureza da relação jurídica de emprego e respectiva antiguidade;

f) Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

11 — A não apresentação de qualquer documento referido no n.º 10 implica a exclusão da candidatura.

12 — O júri tem a faculdade de exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o recrutamento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal e disciplinar a que houver lugar.

15 — Os métodos de selecção obrigatórios são os definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da LVCR, podendo vir a utilizar-se os métodos previstos nas alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 do supracitado artigo, nos termos do respectivo n.º 4, se o número de candidaturas for superior a cinquenta, tendo em conta a urgência dos procedimentos por razões de absoluta necessidade operacional, que são incompatíveis com eventuais atrasos por razões de ordem processual.

16 — Os métodos de selecção adoptados e respectiva valoração, na escala de zero a vinte valores, são os seguintes:

A) Obrigatórios:

a) Prova de Conhecimentos (PC): As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função;

b) Avaliação Psicológica (AP): A avaliação psicológica visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

17 — Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os métodos de avaliação e respectiva ponderação são os seguintes:

A) Obrigatórios:

a) Avaliação curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;